

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**INSTRUÇÃO 1/07**

**Acrescenta incisos ao artigo 2º da Instrução 1/05, modificada pela Instrução 2/05, que delega competência aos Titulares de órgãos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DETERMINA:**

Art. 1º Ficam incluídos os incisos VIII, IX e X no artigo 2º da Instrução/Previmpa 1, de 12 de janeiro de 2005, modificada pela Instrução/Previmpa 2, de 31 de março de 2005, com a seguinte redação: "Art. 2º...

...

VIII - concessão, revisão e alteração de aposentadoria;

IX - concessão, revisão e alteração de pensão por morte;

X - concessão, revisão, alteração e cessação de auxílio-reclusão."

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2007. Porto Alegre, 8 de janeiro de 2007.

**Porto Alegre, 08 de janeiro de 2007**

**LUIZ FERNANDO RIGOTTI**  
Diretor-Geral